



Data: 22.03.2022

Hora: 08:00 hrs

Assunto: COMUNICAÇÃO DO DP Nº 2

Documento nº 3.2

De: O Diretor de Prova

Para: Todos os concorrentes / Membros das Equipas
Número de páginas 2 Anexos 1

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA A BORDO

Em referência ao Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA Artigo 18.1.3.

- Os concorrentes que pretendem utilizar uma câmara fotográfica devem fornecer as seguintes informações ao Promotor: accreditation@fiaerc.com:
 - Nome do Concorrente;
 - Número de Competição;
 - Morado do Concorrente;
- Todos os pedidos devem ser recebidos pela Promotora WRC até segunda-feira, dia 21 de março 2022.
- Os concorrentes receberão um Acordo de Autorização que deverá ser completado e devolvido ao Promotor da WRC até quarta-feira, dia 23 de março 2022.
- Deve ser obtido um autocolante de autorização que deve ser afixado na viatura de competição as proximidades da câmara autorizada antes das Verificações Técnicas:
 - Centro de Acreditação dos Meios de Comunicação, ver Anexo nº 1;
 - Quarta-feira, dia 23 de março 2022;
 - 11:00 – 12:00 apenas.
- O Representante autorizado **DEVE** ter uma cópia impressa do Acordo a fim de recolher o autocolante de autorização.

Devem ser solicitados ao Relações com os Concorrentes, durante o Rali, autocolantes adicionais de para-brisas e placas de porta, para substituir os eventualmente danificados.

Paulo Leal
Diretor de Prova



Anexo 1

Localização do Centro de Meios de Comunicação e Sala de Imprensa

Pavilhao do Mar – Portas do Mar

9500-770 Ponta Delgada